

Bolsa Amélia de Mello Inovação Social – Nota Conceptual

Âmbito

A Nova SBE, em parceria com a Fundação Amélia de Mello, organiza um concurso para atribuição de uma bolsa no domínio da inovação social que pretende ser um apoio financeiro aos investigadores que estejam a desenvolver projetos com potencial de impacto social mensurável.

Esta bolsa visa distinguir projetos de investigação e desenvolvimento geradores de uma prova de conceito da hipótese de valor de descobertas científicas e que necessitem de validação e desenvolvimento adicionais, preferencialmente para implementação no tecido empresarial.

Os projetos devem ter como objetivo contribuir para respostas sustentáveis e transformadoras a desafios estruturais, preferencialmente nas áreas da educação, envelhecimento ativo, migração ou saúde. Será dada especial atenção a propostas que promovam a mobilidade social como um vetor central de inovação social, e que testem soluções colaborativas, com o envolvimento de uma entidade, responsável por testar a solução no terreno, como organizações da sociedade civil, entidades públicas ou empresas socialmente comprometidas.

A mobilidade social constitui uma prioridade coletiva. Sem ela, sem a possibilidade de ascender no chamado elevador social, as sociedades ficam menos equipadas em termos de capital humano e de capital social. Limitam a esperança e criam ressentimento. Os temas dos projetos de investigação poderão incidir em soluções de melhoria da mobilidade social, promoção de ambientes escolares ou organizacionais em geral capazes de apresentar soluções que deem resposta à criação de oportunidades para a mobilidade.

Esta edição da bolsa visa distinguir e apoiar trabalhos de investigação que se concretizem na implementação e respetiva validação de soluções aplicáveis num horizonte temporal de até 3 anos.

Objetivos

1. Estimular e alavancar a articulação estratégica em Portugal entre instituições de investigação e organizações do setor social e/ou empresarial, promovendo a gestão colaborativa de equipas de inovação social que integrem responsáveis de diferentes setores e que sejam capazes de cocriar, testar e implementar soluções com impacto social efetivo e sustentável;
2. Desenvolver em Portugal as competências sociais, científicas, de inovação e de gestão necessárias para executar projetos de inovação social, capacitando as organizações a conceber e escalar modelos de intervenção capazes de responder de forma eficaz a desafios sociais complexos, promovendo uma sociedade mais inclusiva, equitativa e resiliente.

Requisitos de admissão a concurso

São elegíveis projetos de inovação social que, cumulativamente:

- a) Sejam desenvolvidos por uma equipa que inclua pelo menos uma pessoa com doutoramento concluído, atualmente envolvida em atividades de investigação ou integrada em qualquer setor (académico, social ou empresarial);
- b) Sejam implementados em Portugal;
- c) Apresentem um objetivo claro com resultados bem definidos, tais como: prova de conceito, protótipos de intervenção social, soluções em fase piloto, modelos replicáveis ou abordagens com evidência preliminar de impacto;

- d) Conduzam ao desenvolvimento ou clarifiquem a viabilidade de novos produtos, processos ou serviços com aplicação social bem definida e com potencial de escalabilidade;
- e) Envolvam a participação ativa de uma entidade — organização do setor social, público ou empresarial — que subscreva os objetivos de impacto social do projeto e que se proponha adotar e implementar a solução no terreno, assegurando a sua continuidade após o período de BOLSA; A entidade proponente poderá, ela própria, assumir o papel de entidade de implementação, ou fazê-lo em colaboração com outra(s) entidade(s), em formato de consórcio;
- f) Apresentem e demonstrem um caráter inovador e impacto elevado nas soluções propostas para o desafio social identificado;
- g) Evidenciem que o apoio da BOLSA será determinante para avançar na validação, implementação ou escalabilidade da solução no horizonte temporal estabelecido (máx. 3 anos)
- h) Projetos nos domínios da educação, envelhecimento ativo, migração e saúde, alinhados com os valores da Fundação Amélia de Mello.

Para serem admitidas a concurso, as candidaturas deverão ser submetidas através do Formulário de Candidatura disponível no site da BOLSA criado pela Nova SBE, devendo incluir:

- a) Identificação da entidade coordenadora e respetivo representante. A entidade coordenadora será responsável pela coordenação e gestão do projeto, assegurando a articulação com a Fundação Amélia de Mello e com todas as entidades parceiras envolvidas;
- b) Título do projeto;
- c) Nome, organização e email do doutorado;
- d) Um documento (máx. 10 páginas, excluindo capa), com os seguintes capítulos:

- i. Síntese do projeto – descrição sumária da solução, estado de maturidade, objetivos, plano de ação e impacto esperado (máx. 1 página);
- ii. Identificação da proposta – objetivos do projeto, contributo para a área da inovação social, desafio social concreto com base de uma análise de necessidade a que responde e indicadores de impacto (máx. 2 páginas);
- iii. Tecnologia, conhecimento ou metodologia utilizada (quando aplicável) – descrição do desafio abordado, solução proposta, grau de inovação, evidência existente, escalabilidade e resultados já obtidos (máx. 1 página);
- iv. Equipa do projeto – descrição da equipa responsável pela implementação do projeto, incluindo a identificação clara dos membros, respetivos papéis e principais responsabilidades; e qualificações e experiência relevantes, com destaque para a pessoa doutorada (máx. 1 páginas).
- v. Entidade parceira – apresentação da organização parceira (social, pública ou privada), incluindo nome e função do seu representante na equipa do projeto; e a experiência da entidade e do representante no tema proposto e na gestão de projetos (máx. 1 página).
- vi. Plano de Trabalho – tarefas a desenvolver, resultados esperados, parcerias envolvidas, cronograma e orçamento com justificação clara dos recursos necessários (máx. 3 páginas);
- vii. Objetivos e impacto – identificação dos objetivos prioritários do projeto (sociais, económicos e/ou ambientais) e ligação com políticas públicas, e contributo da proposta para os mesmos (máx. 1 página).

O documento referido na alínea e) tem de ser apresentado em formato pdf com em fonte Arial, tamanho 12, com espaçamento simples.

A candidatura pode ser submetida em inglês ou português.

O Júri poderá solicitar esclarecimentos adicionais à entidade coordenadora.

Prazos

O prazo para apresentação das candidaturas tem início a 06 de outubro de 2025 e termina a 13 de março de 2026.

Um número limitado de candidaturas será selecionado para uma segunda fase em formato de *pitch*, que terá lugar no dia 16 de junho na zona da Grande Lisboa e concluirá com a seleção do projeto vencedor.

A avaliação e seleção das candidaturas decorrerá até 16 de junho de 2026.

A cerimónia de entrega da BOLSA será no dia 30 de junho de 2026 no CCB – Centro Cultural de Belém.

Lisboa, 06 de outubro de 2025

O presidente do júri: Prof. Miguel Pina e Cunha